



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.386, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 052/94, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 40.103, de 25/05/1995, **D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam, nomeados, como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, nos termos da Lei Municipal nº 052, de março de 1994, alterada pela Lei nº 790, de 07 de fevereiro de 2017, para os fins previstos no artigo 7º do Decreto Estadual 40.103, de 25 de maio de 1995, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Wesley Gonçalves Zareski

Suplente: Atilio Bertolino Filho

II - Representantes dos Comerciantes:

Titular: Mirian da Silva Melo

Suplente: Derly Augusto Negrão

III - Representantes do Sindicato dos produtores rurais:

Titular: José Carlos Fernandes

Suplente: Albertino Galdino Tavares

IV - Representantes do Sindicato dos trabalhadores rurais:

Titular: Lucia Dalva Vasconcelos

Suplente: Dorail Gomes Aguiar

V - Representante de Associações rurais de bairros:

Titular: Edson Luiz Pereira

Suplente: Amaury de Souza

VI - Representante de Associações de moradores do Município:

Titular: Airto de Fatimo Urias

Suplente: Luiz Carlos Campos

Art. 2º. O funcionamento, competência, funções, reuniões e demais disposições e atribuições a serem observadas pelos membros do Conselho Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Desenvolvimento Rural estão consignadas na Lei Municipal nº 052, de 15 de março de 1.994, bem como serão pormenorizadas em Regimento Interno a ser aprovado em reunião do próprio Conselho de Desenvolvimento Rural e veiculado através de Decreto Municipal.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário abrangerá as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria de infraestrutura municipal de apoio à agropecuária e ao abastecimento.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nomeados no artigo 1º do presente Decreto, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, podendo a qualquer tempo, serem substituídos, temporária ou definitiva.

Parágrafo único. A eleição da diretoria do Conselho realizar-se-á na primeira reunião do Conselho nomeado, sendo em ato contínuo à posse dos respectivos membros.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será exercido sem qualquer remuneração e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município, devendo tomar posse no prazo máximo de dez dias, a contar desta data.

Art. 5º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural extingue-se ao término do mandato do Prefeito Municipal, independentemente do prazo previsto no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, revogando o Decreto nº 1.836, de 07 de fevereiro de 2017.

Espírito Santo do Turvo, 14 de junho de 2023.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2386 em 14/06/2023

Fls nº _____ Livro nº _____

Publicado por afixação no átrio Da sede desta P.M. nos termos do art. 99 da lei orgânica deste município.